



Itajaí, 01 de DEZEMBRO de 2014.

Ofício de Resposta:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2014**

**INTERESSADO: LAO Indústria Ltda  
Glaucia Tavares**

Prezada Senhora:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 042/2014**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**Esclarecimento 1)** *No anexo I, Termo de Referência, item 1, Descrição, Características Principais consta que o medidor deverá ser totalmente em vidro, protegendo toda a lateral e superior da relojoaria, devendo ser inclinada na parte superior.*

**Nosso produto é totalmente em vidro, protegendo toda lateral e superior da relojoaria, e é inclinada na lateral e sem a formação de degrau, podemos participar nesta condição ?**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

SIM.

**Esclarecimento 2)** *No mesmo anexo, item 2.7 consta que o sistema de blindagem interna do hidrômetro deverá ser estampado em aço de baixo teor de carbono com revestimento superficial com a finalidade de prevenir problemas de oxidação e garantindo assim que o sistema magnético opere completamente isolado a eventuais campos magnéticos externos evitando assim possíveis ocorrências de fraudes ou outra matéria prima que confira as mesmas propriedades citadas anteriormente.*

**Nosso sistema de blindagem interna do hidrômetro é sinterizado com proteção superficial com a finalidade de prevenir problemas de oxidação e garantindo assim que o sistema magnético opere completamente isolado a eventuais campos magnéticos externos evitando assim possíveis ocorrências de fraude, podemos participar nessas condições ?**



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 2 )

Considerando que o item 2.7 do Termo de Referência faz menção: “**ou outra matéria prima que confira as mesmas propriedades citadas anteriormente**”, será aceito sistema sinterizado de blindagem, tendo em vista que atende ao requisito do item 2.7 do Termo de Referência do Edital.

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet.

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro

**Lissandro Dauer**  
Gerente de Cadastro

